



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2020

Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 115/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 11.833.732/0001-89, Inscrição Estadual n.º 001.582.565.00-75, com sede na Rua Adriano de Freitas Cardoso, n.º 110, bairro Fátima III em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio-administrador, o Sr. Thiago Pereira Chiarini, brasileiro, engenheiro, casado, portador do CPF n.º 016.139.996-74 e do RG n.º M-12.725.136 SSP/MG, residente e domiciliado em Pouso Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 033/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 106/2020**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando o **fornecimento de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato original acrescida de R\$ 670,20 (Seiscentos e Setenta Reais e Vinte Centavos); correspondente a aproximadamente 1,75% (Um Inteiro e Setenta e Cinco Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

| Item | Especificação | Quantidade/Unidade aditivada | Marca | V. Unitário | V. Total |
|------|---|------------------------------|----------|-------------|------------|
| 10. | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - Multiuso de ótima qualidade. Esponja de louca dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo aproximadamente 10x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuret com bactericida. Fibra sintética com abrasivo. | 190 unidades | 3M | R\$ 1,98 | R\$ 376,20 |
| 16. | AMACIANTE PROFISSIONAL - Composição: base amaciante, fragância termoativada, conservante e veículo. Densidade: 0,90-1,00g/cm ³ ; Viscosidade: 700-800 cps. PH 3,5-4,5. Cor branco. Bomba com 20 litros. Produto com registro na Anvisa. | 01 unidade | SEVENGEL | R\$ 294,00 | R\$ 294,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATADA

2.1 - Fica formalizada a alteração do sócio-administrador, passando a ser o Sr. Lucas Pereira Chiarini, brasileiro, divorciado, portador do CPF n.º 962.160.006-59 e do RG n.º M-7.186.097 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maestro Clóvis Siqueira Mamede, n.º 55, bairro Fátima III, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas. A alteração está devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o registro n.º 31208775329 em 09/11/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2.020.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ángelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Lucas Pereira Chiarini
**IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E
LIMPEZA LTDA - EPP**

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br